



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2015.

Ano II

Edição nº 374

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 394/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.306.0009.2.013-Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar-Ensino Fundamental

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:113-MDE/PNAE-Progr.Nacional de Aliment.Escolar-Exercício Corrente	17.200,00
---	-----------

12.306.0009.2.020-Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar-Ensino Infantil

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:113-MDE/PNAE-Progr.Nacional de Aliment.Escolar-Exercício Corrente	8.600,00
---	----------

12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:113-MDE/PNAE-Progr.Nacional de Aliment.Escolar-Exercício Corrente	1.600,00
---	----------

12.367.0009.2.018-Manutenção da Educação Especial

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:113-MDE/PNAE-Progr.Nacional de Aliment.Escolar-Exercício Corrente	500,00
---	--------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
--	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 23 de Outubro de 2015.

Ano II

Edição nº 374

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I – o proveniente do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) na fonte de recursos 113-MDE/PNAE-Programa.Nacional de Alimentação Escolar

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) abaixo indicadas:

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	33.000,00

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
---	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 22 de outubro de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL